

DECRETO Nº 17311/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 37.066,01 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.066,01 (trinta e sete mil, sessenta e seis reais e um centavo), proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3522	01023-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	28.181,01
3524	01033-Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	4.725,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3623	01023-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	4.160,00
	SUBTOTAL	37.066,01
	TOTAL	37.066,01

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças